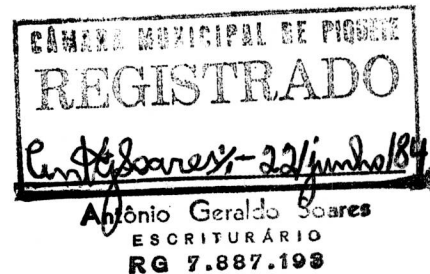




*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 12/84

Em 22 de junho de 1 984

Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando o contido nos atestados médicos anexos, de 15/06//84 e 19/06/84, passados pelo Dr. Nahor Victalino de Mello-CRM / SP-11.969 e Dr. José Amoroso, CRM SP-6.879, respectivamente de/ Guaratinguetá e Piquete,

RESOLVE:

Considerar o funcionário Senhor Celso Ramos da Silva, funcionário deste Legislativo Municipal, como de licença médica nos dias 14, 19 e 20 de junho de 1 984, de acordo com os atestados médicos acima mencionados e as disposições contidas // nos artigos 131 e 134 da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos // Funcionários Públicos do Município de Piquete - SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
DR. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e dois(22) / dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e quatro(1984).

  
CELSO RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria